



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001220/2023

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.018.544/0001-02, estabelecida nesta Cidade à Rua do Aveiro nº 130, Bairro Cidade Velha, neste ato representada por seu Presidente, **Excelentíssimo Senhor Excelentíssimo Senhor Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 5141170 PC/PA e CPF/MF nº 185.932.672-20, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **LÍDER ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.127.864/0001-83, com sede Travessa Três de Maio, nº 836, andar Térreo, Bairro São Braz, Belém/PA, CEP 66.063-383, Telefone (91) 3222-7479, e-mail: lider.eng@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor **Jacélio Faria da Igreja**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1507996 e CPF/MF nº 189.317.902-87, residente e domiciliado(a) à Trav. Castelo Branco nº 865 (Altos), Bairro São Brás, Cidade Belém, Estado Pará, Cep 66063-000, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Processo Administrativo nº 001220/2023, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2023, e se regerá pelo Decreto Estadual nº 991/2020 e pela Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93 em seu texto consolidado pelas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ”**, especificados no Projeto Básico, Anexo V do edital de Pregão Eletrônico nº 004/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, conforme o **Anexo único** desta Ata, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Vigorarão na presente Ata, os preços unitários e totais da Proposta Comercial do FORNECEDOR, descritos no **Anexo único** do presente instrumento, perfazendo os valores totais estimados de **R\$ 44.221.345,51 (Quarenta e Quatro Milhões, Duzentos e Vinte e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos)**.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Poderá utilizar-se dos preços registrados, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a este Poder Legislativo.

4.2.. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 24 do Decreto nº 991/2020.

4.3. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

“d” do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4.4. Os quantitativos referentes às adesões constantes na ata de registro de preços não poderão exceder, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do do Decreto nº. 991/2020.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em via digital, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Belém/PA, 04 de maio de 2023.

Francisco Melo Concato

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Presidente, Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho
ADMINISTRAÇÃO

Jacélio Faria da Igreja

LÍDER ENGENHARIA EIRELI
Jacélio Faria da Igreja
COMPROMITENTE FORNECEDOR



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO único
PROPOSTA FINAL da empresa LÍDER ENGENHARIA EIRELI



PROPOSTA COMERCIAL

À Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Ilustríssimo Sr. Pregoeiro

IDENTIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL	Lider Engenharia - Eireli		
ENDEREÇO	Trav. Três de maio nº 836, Belém-Pa	UF: PA	CEP: 66063-383
TELEFONE	(91) 99306-9910		
E-MAIL	lider.eng@hotmail.com		

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico nº 004/2023, conforme as especificações constantes do Projeto Básico **Anexo V** do Edital, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, apresentamos nossa proposta de preços, no valor global de **R\$ 44.221.345,51 (quarenta e quatro milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**, conforme as especificações descritas no quadro abaixo:

ITEM/GRUPO	DESCRIÇÃO COMPLETA	QUANTIDADE /MESES	PREÇOS UNITÁRIOS	PREÇOS MENSAIS	PREÇO GLOBAL
PE Nº 004/2023	SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA ALEPA	-	-	-	R\$44.221.345,51

- 1 – Os preços indicados na planilha de preços acima estão incluídos todos os custos, tais como: impostos, taxas, frete, encargos sociais, fiscais, previdenciários e comerciais, inclusive, demais encargos que incidam direta ou indiretamente na execução contratual.
- 2 - Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos;
- 3 - Declaro, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita pela ALEPA, seja qual for o motivo;
- 4 - O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2023;
- 5 - Declaro que examinei, minuciosamente, o pertinente Edital, seus Anexos, aceitando e submetendo-se, integralmente, às suas condições, e que obtivemos da Comissão de Pregão, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, não havendo dúvidas acerca do fornecimento a executar;
- 6 - Informo, desde já, que os pagamentos deverão ser creditados à Conta Corrente nº 234.636-2, Agência nº 049, Banco BANPARÁ.



7 - O Sr Jacélio Faria da Igreja, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade nº 1507996 2via SSP/PA, CPF nº 189.317.902-87, endereço: Tv. Castelo Branco nº 871 – São Braz, telefone: (91) 99109-9910 e e-mail: lider.eng@hotmail.com, responsável pela empresa Lider Engenharia - Eireli, CNPJ nº 14.127.864/0001-83, assinará a Ata de Registro de Preços e o Contrato.

Belém, 12 de abril de 2023.

Atenciosamente,

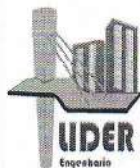
JACELIO FARIA DA
IGREJA:18931790287

Assinado de forma digital por
JACELIO FARIA DA
IGREJA:18931790287
Dados: 2023.04.11 16:12:32 -03'00'

Jacélio Faria da Igreja

CPF: 189.317.902-87

Representante Legal



PROponente: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

Objeto: SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA ALEPA

DATA: 12/04/2023

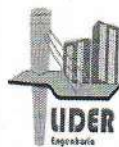
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL (R\$)	%
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	1.339.342,92	3,03%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS	894.071,36	2,02%
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	824.481,90	1,86%
4	MOVIMENTO DE TERRA	70.777,50	0,16%
5	FUNDAÇÕES	755.728,00	1,71%
6	ESTRUTURA:	1.128.934,90	2,55%
7	PAREDES E PAINÉIS	3.557.138,50	8,04%
8	COBERTURA	3.378.145,00	7,64%
9	IMPERMEABILIZAÇÕES / TRATAMENTOS	1.042.850,00	2,36%
10	ESQUADRIAS	5.487.230,98	12,41%
11	VIDROS	1.284.382,50	2,90%
12	FERRAGENS	562.661,00	1,27%
13	REVESTIMENTOS	3.381.937,50	7,65%
14	RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS	399.970,00	0,90%
15	PISOS	1.845.317,00	4,17%
16	FORROS	1.655.985,00	3,74%
17	PINTURAS	5.379.170,00	12,16%
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.054.429,88	6,91%
19	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E LÓGICA	3.220.734,40	7,28%
20	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BAIXA E ALTA TENSÃO	604.029,24	1,37%
21	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	754.068,17	1,71%
22	INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO/COMBATE A INCÊNDIO	210.656,13	0,48%
23	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	129.342,20	0,29%
24	OUTROS ELEMENTOS	2.757.951,78	6,24%
25	PAISAGISMO	361.819,65	0,82%
26	LIMPEZA FINAL	140.190,00	0,32%
TOTAL GERAL		44.221.345,51	100,00%

JACELIO FARIA DA
IGREJA:18931790287

Assinado de forma digital por JACELIO
FARIA DA IGREJA:18931790287
Dados: 2023.04.11 16:33:47 -03'00'

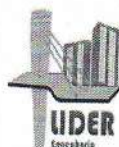
Jacélio Faria da Igreja
CPF: 189.317.902-87
Representante Legal



PROponente: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
Objeto: SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA ALEPA
Data: 12/04/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	28,82%
						PREÇO TOTAL (R\$)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					1.339.342,92
1.1	3 Engenheiros Civil/Eletricista/Sanitarista/Mecânico/Arquiteto SENIOR, com encargos complementares	mês	36,00	21.969,98	28.301,73	1.018.862,28
1.2	3 Encarregados de obras com encargos complementares	mês	36,00	3.474,82	4.476,26	161.145,36
1.3	2 Almoxarifes com encargos complementares	mês	24,00	3.372,48	4.344,43	104.266,32
1.4	Técnico de segurança do trabalho com encargos complementares	mês	12,00	3.562,40	4.589,08	55.068,96
2	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS					894.071,36
2.1	Aluguel e montagem de andaime metálico	m²/mês	2.000,00	10,53	13,56	27.120,00
2.2	Aluguel e montagem de plataforma tipo jáu	un/mês	12,00	1.316,09	1.695,39	20.344,68
2.3	Aluguel e montagem de cadeirinha	un/mês	48,00	485,43	625,33	30.015,84
2.4	Jardinagem e controle de ervas daninhas, incluso corte e poda preventiva e corretiva, controle de espécies in loco, cronograma de adubação, trato de pragas com defensivos, manutenção fitossanitária, revitalização de espécies e limpeza dos rejeitos	mês	12,00	15.435,20	19.883,62	238.603,44
2.5	Tapume c/ chapa de madeirite e=10mm (h=2.20m)	m²	1.000,00	105,87	136,38	136.380,00
2.6	Projeto arquitetônico	m²	1.000,00	54,53	70,25	70.250,00
2.7	Projeto elétrico - as built, aterramento e fotovoltaico	m²	1.000,00	35,97	46,34	46.340,00
2.8	Projeto de estrutura	m²	1.000,00	29,22	37,64	37.640,00
2.9	Projeto de fundação	m²	1.000,00	29,22	37,64	37.640,00
2.10	Furo de sondagem - até 15m	un	10,00	1.353,54	1.743,63	17.436,30
2.11	Licenças e taxas da obra até 100m²	cj	50,00	2.527,37	3.255,76	162.788,00
2.12	Licenças e taxas da obra até 500m²	cj	10,00	5.398,14	6.951,31	69.513,10
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					824.481,90
3.1	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m²	1.500,00	58,65	75,55	113.325,00
3.2	Demolição da estrutura em madeira da cobertura	m²	1.000,00	25,39	32,71	32.710,00
3.3	Retirada de telhas de barro	m²	1.000,00	11,72	15,10	15.100,00
3.4	Demolição manual de concreto armado	m³	100,00	522,92	673,63	67.363,00
3.5	Demolição manual de concreto simples	m³	200,00	252,19	324,87	64.974,00
3.6	Apicoamento de concreto	m²	300,00	56,39	72,64	21.792,00
3.7	Remoção de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	500,00	82,21	105,90	52.950,00
3.8	Bota fora manual c/ DMT=200m	m³	500,00	71,14	91,64	45.820,00
3.9	Retirada de divisória (Painel cego)	m²	500,00	8,51	10,96	5.480,00
3.10	Retirada de divisória (painel/vidro/painel)	m²	500,00	11,34	14,61	7.305,00
3.11	Retirada de divisórias em painéis div. em madeira compensada incluindo entarugamento	m²	500,00	11,29	14,54	7.270,00
3.12	Retirada de caixa de ar condicionado	un	20,00	24,12	31,07	621,40
3.13	Retirada de esquadria com aproveitamento	m²	300,00	15,62	20,12	6.036,00
3.14	Retirada de esquadria sem aproveitamento	m²	300,00	7,81	10,06	3.018,00
3.15	Retirada de esquadria metálica	m²	300,00	9,01	11,61	3.483,00
3.16	Retirada de lambril em madeira	m²	250,00	19,77	25,47	6.367,50
3.17	Retirada de revestimento cerâmico	m²	1.000,00	4,89	6,30	6.300,00
3.18	Retirada de rebôco ou emboço	m²	1.500,00	9,78	12,60	18.900,00
3.19	Retirada de piso cerâmico incluindo camada impermeabilizadora	m²	1.500,00	27,37	35,26	52.890,00
3.20	Retirada de piso, incluindo camada impermeabilizadora	m²	2.000,00	27,37	35,26	70.520,00
3.21	Retirada de carpete	m²	500,00	1,96	2,52	1.260,00
3.22	Demolição manual de piso em madeira e retirada de vigamento (incluindo granzepe)	m²	500,00	23,43	30,18	15.090,00
3.23	Retirada de forro em madeira incluindo barroteamento	m²	500,00	5,86	7,55	3.775,00
3.24	Retirada de forro de PVC incluindo barroteamento	m²	300,00	3,95	5,09	1.527,00
3.25	Desmontagem de estrutura metálica c/ retirada de solda e corte de peças por meio de lixadeira	m²	1.000,00	40,22	51,81	51.810,00
3.26	Retirada de forro de gesso incluindo barroteamento	m²	3.000,00	7,81	10,06	30.180,00
3.27	Retirada de calha em chapa galvanizada	m	500,00	9,58	12,34	6.170,00
3.28	Retirada de luminárias	un	3.000,00	7,71	9,93	29.790,00
3.29	Retirada de ponto elétrico	pt	2.500,00	15,83	20,39	50.975,00
3.30	Retirada de louça sanitária	pt	500,00	9,55	12,30	6.150,00
3.31	Retirada de ponto de água/esgoto	pt	1.000,00	19,82	25,53	25.530,00



PROPONENTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

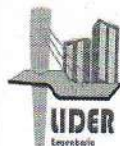
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

OBJETO: SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA ALEPA

DATA: 12/04/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	28,82% PREÇO TOTAL (R\$)
4	MOVIMENTO DE TERRA					70.777,50
4.1	Escavação manual ate 1,50m de profundidade	m³	300,00	69,40	89,40	26.820,00
4.2	Aterro c/ material fora da obra, incl. apiloamento	m³	250,00	121,13	156,04	39.010,00
4.3	Reaterro compactado	m³	250,00	15,36	19,79	4.947,50
5	FUNDAÇÕES					755.728,00
5.1	Estaca raiz - 25cm	m	400,00	183,81	236,78	94.712,00
5.2	Baldrame em concreto simples c/ seixo incl. forma em madeira branca	m³	50,00	1.359,07	1.750,75	87.537,50
5.3	Baldrame em concreto armado c/ cinta de armação	m³	50,00	2.583,13	3.327,59	166.379,50
5.4	Bloco em concreto armado p/ fundação incl. Forma	m³	100,00	2.791,63	3.596,18	359.618,00
5.5	Lastro em concreto magro com seixo	m³	50,00	737,17	949,62	47.481,00
6	ESTRUTURA:					1.128.934,90
6.1	Concreto armado FCK=30MPa c/ forma aparente - 1 reaproveitamento (incl. lançamento e adensamento)	m³	250,00	3.116,16	4.014,24	1.003.560,00
6.2	Concreto armado p/ rufos (incl. lançamento e adensamento)	m³	25,00	2.314,11	2.981,04	74.526,00
6.3	Corte e dobra de aço CA-60, diâmetro de 5,0 mm. AF_06/2022	kg	300,00	10,29	13,26	3.978,00
6.4	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 10,0 mm. AF_06/2022	kg	500,00	9,92	12,78	6.390,00
6.5	Verga moldada in loco em concreto para portas com até 1,5 m de vão. AF_03/2016	m	15,00	70,53	90,86	1.362,90
6.6	Laje pré-moldada treliçada (incluso capeamento)	m	200,00	151,83	195,59	39.118,00
7	PAREDES E PAINÉIS					3.557.138,50
7.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	2.000,00	64,50	83,09	166.180,00
7.2	Recomposição de alvenaria - instalação de pontos	m²	500,00	52,56	67,71	33.855,00
7.3	Divisória em gesso acartonado e= 9cm	m²	3.000,00	133,25	171,65	514.950,00
7.4	Divisória em granito preto - Incl. ferragens de fixação	m²	50,00	978,38	1.260,35	63.017,50
7.5	Divisória retrátil acústica, composta por painéis articulados simples, terminais fixos, trilho em alumínio com estrutura para fixação e septo em gesso acartonado	m²	50,00	2.207,61	2.843,84	142.192,00
7.6	Painel em ACM - Estruturado (fachadas)	m²	500,00	560,50	722,04	361.020,00
7.7	Painel em Masterboard 23 mm	m²	1.500,00	237,44	305,87	458.805,00
7.8	Painel em Masterboard 40 mm	m²	2.000,00	243,24	313,34	626.680,00
7.9	Painel em laminas de alumínio	m²	1.500,00	266,93	343,86	515.790,00
7.10	Painel em MDF vazado revestido com filme de resina termoplástica	m²	100,00	2.128,89	2.742,44	274.244,00
7.11	Painel revestido com PVC e trama de fio sintético com filtro solar	m²	500,00	298,82	384,94	192.470,00
7.12	Brise linear em alumínio	m²	250,00	645,66	831,74	207.935,00
8	COBERTURA					3.378.145,00
8.1	Encaibramento e ripamento	m²	500,00	53,35	68,73	34.365,00
8.2	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pg. serrada	m²	500,00	95,01	122,39	61.195,00
8.3	Estrutura metálica p/ cobertura - (Incl. pintura anti-corrosiva)	kg	80.000,00	23,74	30,58	2.446.400,00
8.4	Cobertura - telha plan	m²	500,00	89,33	115,07	57.535,00
8.5	Cobertura - telha em aço galvanizado e=0,5mm	m²	2.000,00	64,87	83,57	167.140,00
8.6	Cobertura -Telha termocústica	m²	2.000,00	166,91	215,01	430.020,00
8.7	Calha em chapa galvanizada	m	1.000,00	78,30	100,87	100.870,00
8.8	Cumeira em aço galvanizado	m²	1.000,00	62,58	80,62	80.620,00
9	IMPERMEABILIZAÇÕES / TRATAMENTOS					1.042.850,00
9.1	Impermeabilização com massa asfáltica para concreto (2 demãos)	m²	2.000,00	28,29	36,44	72.880,00
9.2	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos)	m²	3.000,00	29,99	38,63	115.890,00
9.3	Impermeabilização com bicomponente semiflexível	m²	1.000,00	66,31	85,42	85.420,00
9.4	Descupinização	m²	2.000,00	8,34	10,74	21.480,00
9.5	Impermeabilização de lajes e calhas	m²	2.000,00	116,44	150,00	300.000,00
9.6	Manta asfáltica c/ filme de alumínio	m²	2.000,00	85,52	110,17	220.340,00
9.7	Manta asfáltica SBS-4mm c/ filme de polietileno	m²	1.000,00	82,36	106,10	106.100,00
9.8	Reboco impermeabilizante	m²	2.000,00	46,86	60,37	120.740,00
10	ESQUADRIAS					5.487.230,98
10.1	Esquadria mad. e=3cm c/ caix. aduela e alizar	m²	500,00	436,50	562,30	281.150,00
10.2	Porta mad. trabalhada c/ caix. aduela e alizar	m²	50,00	611,24	787,40	39.370,00



PROPONENTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

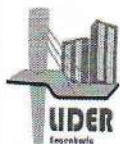
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

OBJETO: SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA ALEPA

DATA: 12/04/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	28,82%
						PREÇO TOTAL (R\$)
10.3	Portão de ferro em metalom (incl. pintura anti corrosiva)	m²	50,00	379,56	488,95	24.447,50
10.4	Esquadria de alumínio basculante c/vidro e ferragens	m²	100,00	994,40	1.280,99	128.099,00
10.5	Porta em MDF revestida com laminado, com caixilho, alizar e ferragens de 0,8x2,10m	un	100,00	939,47	1.210,23	121.023,00
10.6	Grade de ferro 3/4" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	150,00	479,22	617,33	92.599,50
10.7	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	50,00	263,79	339,81	16.990,50
10.8	Portão de ferro 3/4" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	150,00	515,23	663,72	99.558,00
10.9	Esquadria basculante em vidro temperado de 6mm	m²	150,00	600,41	773,45	116.017,50
10.10	Esquadria de correr em vidro temperado de 10mm	m²	120,00	832,81	1.072,57	128.708,40
10.11	Esquadria de correr em vidro temperado de 6mm	m²	120,00	625,86	806,23	96.747,60
10.12	Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm	m²	120,00	672,16	865,88	103.905,60
10.13	Porta em vidro temperado c/ ferragens -(sem mola)	m²	50,00	494,89	637,52	31.876,00
10.14	Porta automática	m²	20,00	4.262,94	5.491,52	109.830,40
10.15	Porta giratória em vidro, incluso ferragens	un	2,00	33.330,22	42.935,99	85.871,98
10.16	Porta de giro com estrutura interna em perfil de alumínio e revestida com chapa em ACM, espessura total 38 mm	m²	500,00	3.909,64	5.036,40	2.518.200,00
10.17	Porta de correr em esquadria de alumínio e vidro tipo cancelado, espessura total 32 mm	m²	100,00	1.931,42	2.488,06	248.806,00
10.18	Porta sequencial em esquadria de alumínio e vidro temperado de 10 mm, espessura total 32 mm	m²	500,00	1.931,42	2.488,06	1.244.030,00
11	VIDROS					1.284.362,50
11.1	Vidro liso e=4mm	m²	300,00	207,94	267,87	80.361,00
11.2	Pele de vidro (Painel fixo)	m²	300,00	1.159,40	1.493,54	448.062,00
11.3	Vidro temperado incolor e= 6mm com ferragens	m²	300,00	431,02	555,24	166.572,00
11.4	Vidro temperado incolor e= 8mm com ferragens	m²	200,00	472,22	608,31	121.662,00
11.5	Vidro temperado incolor e=10mm com ferragens	m²	150,00	621,41	800,50	120.075,00
11.6	Vidro blindado (nível 3) na espessura de 38mm, incolor, caixilho em estrutura metálica de aço	m²	50,00	5.397,46	6.953,01	347.650,50
12	FERRAGENS					562.661,00
12.1	Fechadura para porta de banheiro	un	400,00	71,23	91,76	36.704,00
12.2	Fechadura para porta externa	un	400,00	106,12	136,70	54.680,00
12.3	Fechadura para porta interna	un	400,00	82,52	106,30	42.520,00
12.4	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	cj	400,00	238,79	307,61	123.044,00
12.5	Ferragens p/ porta interna 1 fl.	cj	400,00	222,28	286,34	114.536,00
12.6	Ferragens p/ janela de correr	cj	180,00	89,87	115,77	20.838,60
12.7	Ferragens p/ balancim (c/ haste e punho em ferro)	cj	130,00	68,36	88,06	11.447,80
12.8	Mola p/ porta de vidro	un	100,00	271,33	349,53	34.953,00
12.9	Mola hidráulica para porta	un	100,00	216,52	278,92	27.892,00
12.10	Fechadura eletrônica digital	un	20,00	3.727,90	4.802,28	96.045,60
13	REVESTIMENTOS					3.381.937,50
13.1	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	2.500,00	11,08	14,27	35.675,00
13.2	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plástico	m²	2.500,00	38,40	49,47	123.675,00
13.3	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast	m²	2.500,00	45,10	58,10	145.250,00
13.4	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	m²	1.000,00	80,83	104,13	104.130,00
13.5	Revestimento Cerâmico Padrão Alto	m²	2.000,00	90,01	115,95	231.900,00
13.6	Granito e=2cm	m²	500,00	468,39	603,38	301.690,00
13.7	Carapinha c/ argamassa no traço 1:4	m²	500,00	12,89	16,60	8.300,00
13.8	Compensado c/ formica sobre estrutura em madeira	m²	500,00	153,64	197,92	98.960,00
13.9	Fôrmica sobre emboço	m²	500,00	69,56	89,61	44.805,00
13.10	Revestimento tipo Mármore Polido, acabamento marmorizado, espessura 2cm	m²	300,00	2.618,23	3.372,80	1.011.840,00
13.11	Revestimento tipo Mármore Natural, acabamento levigado, espessura 2cm	m²	150,00	865,71	1.115,21	167.281,50
13.12	Revestimento tipo Mármore Translúcido, acabamento retificado, espessura 2cm	m²	100,00	2.177,27	2.804,76	280.476,00
13.13	Revestimento tipo Quartz Polido, acabamento retificado, espessura 2cm	m²	300,00	2.142,41	2.759,85	827.955,00
14	RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS					399.970,00
14.1	Rodape ceramico h=8cm	m	500,00	17,07	21,99	10.995,00
14.2	Rodape em poliestireno e=9mm	m	3.000,00	31,14	40,11	120.330,00



PROPONENTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

OBJETO: SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA ALEPA

DATA: 12/04/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	28,82% PREÇO TOTAL (R\$)
14.3	Rodapé em porcelanato	m	500,00	25,45	32,78	16.390,00
14.4	Soleira em marmore branco e=2cm	m	150,00	703,86	906,71	136.006,50
14.5	Soleira e Peitoril em granito (preto) c/ rebaixo e=3cm	m	150,00	601,61	774,99	116.248,50
15	PISOS					1.845.317,00
15.1	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	500,00	68,23	87,89	43.945,00
15.2	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	1.500,00	36,53	47,06	70.590,00
15.3	Concreto c/ seixo e junta seca e=10cm	m²	500,00	92,23	118,81	59.405,00
15.4	Lajota cerâmica - (Padrão Alto)	m²	500,00	100,96	130,06	65.030,00
15.5	Lajota cerâmica - (Padrão Médio)	m²	500,00	89,98	115,91	57.955,00
15.6	Porcelanato (natural) - Padrão Médio	m²	1.500,00	130,63	168,28	252.420,00
15.7	Porcelanato (polido) - Padrão Alto	m²	2.000,00	247,85	319,28	638.560,00
15.8	Piso em Granilite, Marmonte ou Granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, incluindo mistura em betoneira, colocação de juntas, aplicação do piso, 4 polimentos com Politriz, estucamento, selador e cera. AF_06/2022	m²	1.000,00	98,10	126,37	126.370,00
15.9	Piso de grandes formatos	m²	600,00	687,06	885,07	531.042,00
16	FORROS					1.655.985,00
16.1	Forro em tábuas de marupá (incluindo barroteamento)	m²	500,00	104,21	134,24	67.120,00
16.2	Forro em PVC 100mm entanugamento - metálico	m²	1.000,00	71,18	91,69	91.690,00
16.3	Forro em gesso acartonado estruturado	m²	5.000,00	89,38	115,14	575.700,00
16.4	Forro de fibra mineral em painel modulado com alto coeficiente de absorção sonora, espessura 19mm	m²	2.500,00	286,13	368,59	921.475,00
17	PINTURAS					5.379.170,00
17.1	Emassamento de parede p/ receber pintura PVA	m²	5.000,00	11,58	14,92	74.600,00
17.2	PVA externa c/ massa sem liq. preparador	m²	10.000,00	22,27	28,69	286.900,00
17.3	Acrilica (sobre pintura antiga)	m²	35.000,00	12,75	16,42	574.700,00
17.4	Acrilica acetinada c/ massa e selador - interna e externa	m²	30.000,00	44,63	57,49	1.724.700,00
17.5	Acrilica fosca int. e ext. sem massa c/ selador -	m²	25.000,00	23,46	30,22	755.500,00
17.6	Acrilica fosca int./ext. c/ massa e selador - 3 demãos	m²	20.000,00	40,31	51,93	1.038.600,00
17.7	Emassamento de parede c/ massa acrílica	m²	15.000,00	20,81	26,81	402.150,00
17.8	Acrilica para piso	m²	5.000,00	19,17	24,69	123.450,00
17.9	Verniz poliuretano sobre madeira (esquadrias/forro)	m²	1.000,00	25,28	32,57	32.570,00
17.10	Esmalte sí/ferro (superf. lisa)	m²	2.500,00	37,67	48,53	121.325,00
17.11	Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva	m²	500,00	45,08	58,07	29.035,00
17.12	Textura acrílica com fragmentos de granitos, marmores ou rochas	m²	1.000,00	167,40	215,64	215.640,00
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					3.054.429,88
18.1	Centro de distribuição p/ 12 disjuntores (c/ barramento)	un	70,00	573,99	739,41	51.758,70
18.2	Centro de distribuição p/ 36 disjuntores (c/ barramento)	un	60,00	1.590,56	2.048,96	122.937,60
18.3	Disjuntor 1P - 40 e 50A - PADRÃO DIN	un	60,00	34,74	44,75	2.685,00
18.4	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	370,00	21,16	27,26	10.086,20
18.5	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	un	370,00	59,38	76,49	28.301,30
18.6	Disjuntor 3P - 10 a 50A - PADRÃO DIN	un	100,00	297,60	383,37	38.337,00
18.7	Disjuntor 3P - 300A	un	3,00	1.494,50	1.925,21	5.775,63
18.8	Disjuntor TQD 3P - 200A - PADRÃO DIN	un	6,00	487,89	628,50	3.771,00
18.9	Eletrocalha de metal curve "U" perf. 50x50 - 3m	un	200,00	93,88	120,94	24.188,00
18.10	Cabo de cobre 1,5mm² - 1 KV	m	7.000,00	6,00	7,73	54.110,00
18.11	Cabo de cobre 2,5mm² - 1 KV	m	7.000,00	7,34	9,46	66.220,00
18.12	Cabo de cobre 4mm² - 1 KV	m	6.000,00	9,91	12,77	76.620,00
18.13	Cabo de cobre 6mm² - 1 KV	m	5.000,00	11,90	15,33	76.650,00
18.14	Cabo de cobre 10mm² - 1 KV	m	4.000,00	15,73	20,26	81.040,00
18.15	Ponto de antena p/ rádio e TV (c/ fiação)	pt	100,00	172,52	222,24	22.224,00
18.16	Transformador de 112,5 KVA	un	3,00	27.639,55	35.605,27	106.815,81
18.17	Ponto de força (tubul. fiação e disjuntor) acima de 200W	pt	500,00	491,42	633,05	316.525,00
18.18	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) até 200W	pt	3.500,00	237,08	305,41	1.068.935,00



PROPOSITOR: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

OBJETO: SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA ALEPA

DATA: 12/04/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

						28,82%
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
18.19	Luminária c/ lâmp de emergência	un	200,00	57,44	73,99	14.798,00
18.20	Luminária de embutir completa c/lâmp. fluorescente2x16W	un	250,00	142,04	182,98	45.745,00
18.21	Luminária de embutir completa c/lâmp. fluorescente2x32W	un	250,00	197,08	253,88	63.470,00
18.22	Para raio de distribuição de tensão 15 KV	un	100,00	237,35	305,75	30.575,00
18.23	Cordão de cobre nu - seção 35 a 50mm ² - isoladores	m	250,00	62,73	80,81	20.202,50
18.24	Conector para haste de aterramento de 5/8"	un	5,00	26,62	34,29	171,45
18.25	Rele fotoeletrico	un	20,00	101,19	130,35	2.607,00
18.26	Haste de cobre p/ aterram. 3/4"x3m s/ conector	un	30,00	327,22	421,52	12.645,60
18.27	Ponto de solda exotérmica	pt	150,00	40,42	52,07	7.810,50
18.28	Alça preformada de distribuição, em aço galvanizado	un	5,00	17,47	22,50	112,50
18.29	Laço preformado 7,30 a 8,60 mm, em aço galvanizado	un	5,00	6,58	8,48	42,40
18.30	Mão francesa perfilada em aço galvanizado	un	5,00	19,91	25,65	128,25
18.31	Lâmpada tubular de LED de 10W bivolt	un	1.000,00	17,28	22,26	22.260,00
18.32	Lâmpada tubular de LED de 18W bivolt	un	1.000,00	21,21	27,32	27.320,00
18.33	Lâmpada tubular de LED de 25W bivolt	un	3.000,00	21,90	28,21	84.630,00
18.34	Refletores RGB tipo LED	un	30,00	121,24	156,18	4.685,40
18.35	Pendente em metal e cristal com acabamento cromado ou similar	un	6,00	58.426,46	75.264,97	451.589,82
18.36	Plafon de embutir em alumínio com luminária tipo dicróica LED	un	75,00	36,94	47,59	3.569,25
18.37	Plafon de embutir em alumínio com luminária tipo par 20 LED	un	83,00	38,94	50,16	4.163,28
18.38	Plafon de embutir em alumínio com luminária tipo ar LED	un	49,00	42,61	54,89	2.689,61
18.39	Plafon de embutir retangular com lâmpada tubular tipo LED	un	79,00	161,33	207,83	16.418,57
18.40	Perfil de sobrepor com LED integrado em alumínio com acabamento em pintura lisa	m	104,00	325,11	418,81	43.556,24
18.41	Perfil de embutir com LED integrado em alumínio com acabamento em pintura lisa	m	93,00	319,35	411,39	38.259,27
19	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E LÓGICA					3.220.734,40
19.1	Ponto de lógica - UTP (c/ instalação aparente)	pt	500,00	491,17	632,73	316.365,00
19.2	Ponto de lógica - UTP (incl. eletr., cabo e conector)	pt	1.500,00	478,02	615,79	923.685,00
19.3	Ponto elétrico estabilizado (c/ instalação aparente)	pt	500,00	615,69	793,13	396.565,00
19.4	Ponto elétrico estabilizado (incl. eletr., cx., fiação e tomada)	pt	1.500,00	542,33	698,63	1.047.945,00
19.5	Ponto p/ telefone(c/eletróduto,cx., fiação e tomada)	pt	1.200,00	126,71	163,23	195.876,00
19.6	Patch panel 24 portas cat 5e	un	10,00	562,10	724,10	7.241,00
19.7	Patch panel 24 portas cat 6e	un	40,00	1.279,40	1.648,12	65.924,80
19.8	Rack de 19" 05 U/A	un	5,00	594,62	765,99	3.829,95
19.9	Rack 19" 570mm 36U	un	25,00	2.685,37	3.459,29	86.482,25
19.10	Rack de 24" 05 U/A	un	20,00	1.402,14	1.806,24	36.124,80
19.11	Switch 24 portas	un	70,00	1.110,18	1.430,13	100.109,10
19.12	Cabo de fibra óptica	m	500,00	2,32	2,99	1.495,00
19.13	Central telefônica 120x120x12cm	un	30,00	1.011,53	1.303,05	39.091,50
20	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BAIXA E ALTA TENSÃO					604.029,24
20.1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BAIXA TENSÃO					215.661,66
20.1.1	Manutenção preventiva e corretiva de baixa tensão, constando no mínimo de limpeza interna e externa dos QGBTs e dispositivos de seccionamento e proteção, pintura de chaparias para a retirada de pontos de oxidação, reaperto das conexões entre cabos unipolares de baixa tensão e dispositivos de seccionamento e proteção, reaperto de conexões entre cabos e barramentos de distribuição, reaperto de conexões entre barramentos e os terminais dos disjuntores, bem como entre eles e os cabos dos circuitos alimentadores, manutenção dos acionadores das chaves de baixa tensão, teste de acionamento dos disjuntores de baixa tensão, manutenção do sistema de iluminação com limpeza de luminárias e manutenção do sistema de tomadas de uso geral	mês	6,00	13.366,55	17.244,55	103.467,30
20.1.2	Manutenção em ramal de entrada em média tensão e disjuntores constando de troca e verificações de chaves seccionadoras, disjuntores de média, inspeção e reaperto	un	6,00	14.515,65	18.699,06	112.194,36
20.2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ALTA TENSÃO					329.577,42
20.2.1	Manutenção preventiva e corretiva de alta tensão, constando no mínimo de limpeza interna e externa dos cubículos de AT e dispositivo de seccionamento e proteção, pintura de chaparia para a retirada de pontos de oxidação, reparo de conexões entre cabos unipolares de AT e dispositivos de seccionamento e proteção, reparo de conexões entre vergalhões e buchas de AT das unidades transformadoras, manutenção dos acionamentos de chaves de AT, testes de acionamento dos disjuntores de AT	mês	6,00	42.640,56	54.929,57	329.577,42



PROPONENTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

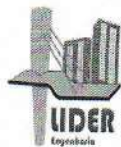
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

OBJETO: SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA ALEPA

DATA: 12/04/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

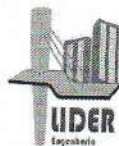
						28,82%
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
20.3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPO GERADOR					58.790,16
20.3.1	Manutenção preventiva e corretiva do Grupo Gerador, constando no mínimo de MOTOR DIESEL abastecimento de combustível, verificação dos cabeçotes, verificação de válvulas e eixo, verificação na bomba injetora, limpeza no radiador e colocação de aditivos, troca do filtro do óleo lubrificante, troca do filtro de óleo diesel, troca do óleo do cárter, troca do filtro de ar, limpeza do sistema diesel, troca de bateria de 12V, troca das mangueiras do tanque do óleo diesel, drenagem e limpeza do tanque do óleo diesel, reaperto geral do motor, limpeza geral do motor, verificação e limpeza da descarga, funcionamento e teste do Motor Diesel, além de, revisão geral no alternador com limpeza geral no Gerador, verificação nos rolamentos de esfera, verificação nos Diodos do Gerador, verificação dos acoplamentos e reaperto geral nas conexões dos cabos elétricos do Gerador Negrini de 220/127V	mês	6,00	7.606,24	9.798,36	58.790,16
21	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					754.068,17
21.1	Ponto de água (incl. tubos e conexões)	pt	500,00	549,34	707,66	353.830,00
21.2	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. concreto	un	50,00	278,93	359,32	17.966,00
21.3	Caixa em alvenaria de 40x40x50cm c/ tpo. concreto	un	25,00	309,79	399,07	9.976,75
21.4	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexões, cx. e ralos)	pt	500,00	399,18	514,22	257.110,00
21.5	Tubo em PVC - 40mm (LS)	m	900,00	16,37	21,09	18.981,00
21.6	Tubo em PVC - 50mm (LS)	m	900,00	21,79	28,07	25.263,00
21.7	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	600,00	37,39	48,17	28.902,00
21.8	Tubo em PVC - 200mm (LS)	m	120,00	142,69	183,81	22.057,20
21.9	Bomba centrífuga 2 CV (sem tubulação)	un	2,00	2.974,30	3.831,49	7.662,98
21.10	Bomba injetora 3/4 CV (sem tubulação)	un	2,00	1.823,22	2.348,67	4.697,34
21.11	Bomba submersa 3 CV (sem tubulação)	un	2,00	2.958,35	3.810,95	7.621,90
22	INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO/COMBATE A INCÊNDIO					210.656,13
22.1	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	20,00	209,10	269,36	5.387,20
22.2	Placa de sinalização fotoluminescente (sinalizações de proibição; alerta; orientação e salvamento e de equipamentos de combate a incêndio)	un	200,00	44,48	57,30	11.460,00
22.3	Detector de fumaça	un	155,00	702,89	905,46	140.346,30
22.4	Sirene de incêndio	un	29,00	478,35	616,21	17.870,09
22.5	Acionador manual do alarme de incêndio	un	26,00	725,76	934,92	24.307,92
22.6	Central de alarme de incêndio	un	6,00	1.460,00	1.880,77	11.284,62
23	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS					129.342,20
23.1	Assento plástico almofadado	un	100,00	74,84	96,41	9.641,00
23.2	Bacia sifonada - PNE	un	5,00	1.229,57	1.583,93	7.919,65
23.3	Bacia sifonada c/ cx. descarga acoplada ecológica com assento	un	25,00	823,32	1.080,60	26.515,00
23.4	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	un	25,00	532,61	686,11	17.152,75
23.5	Barra em aço inox (PNE)	m	30,00	245,54	316,30	9.489,00
23.6	Ducha higiênica cromada	un	80,00	133,79	172,35	13.788,00
23.7	Engate plástico	un	100,00	11,71	15,08	1.508,00
23.8	Mictório individual em louça c/ acessórios	m	30,00	591,20	761,58	22.847,40
23.9	Porta papel higiênico - Polipropileno	m²	30,00	63,43	81,71	2.451,30
23.10	Porta toalha de papel - Polipropileno	un	30,00	82,62	106,43	3.192,90
23.11	Sifão plástico flexível	un	100,00	18,21	23,46	2.346,00
23.12	Torneira de metal cromada de 1/2" ou 3/4" p/ lavatório	un	80,00	89,04	114,70	9.176,00
23.13	Torneira para lavatório de mesa com fechamento automático	un	10,00	257,35	331,52	3.315,20
24	OUTROS ELEMENTOS					2.757.951,78
24.1	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	un	100,00	172,94	222,78	22.278,00
24.2	Exaustor d=40cm	un	75,00	338,42	433,38	32.503,50
24.3	Película G5 - Aplicada	m²	300,00	83,74	107,87	32.361,00
24.4	Plataforma metálica para Aparelho de Ar Condicionado	m²	75,00	423,48	545,53	40.914,75
24.5	Unidade condensadora 18 HP	un	1,00	47.533,82	61.233,07	61.233,07
24.6	Unidade condensadora 12 HP	un	6,00	43.272,36	55.743,45	334.460,70
24.7	Unidade condensadora 10 HP	un	1,00	40.952,38	52.754,86	52.754,86
24.8	Unidade condensadora 5 HP	un	2,00	26.371,57	33.971,86	67.943,72
24.9	Evaporadora duto 96.000 BTUS	un	5,00	26.099,99	33.622,01	168.110,05
24.10	K7 360 48.000 BTUS	un	2,00	14.313,79	18.439,02	36.878,04



PROponente: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
Objeto: SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA ALEPA
Data: 12/04/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	28,82% PREÇO TOTAL (R\$)
24.11	K7 360	30.000 BTUS	un	2,00	13.521,26	17.418,09	34.836,18
24.12	K7 1 via	24.000 BTUS	un	3,00	9.478,49	12.210,19	36.630,57
24.13	K7 4 vias	20.000 BTUS	un	6,00	9.314,83	11.999,36	71.996,16
24.14	K7 1 via	18.000 BTUS	un	4,00	8.938,00	11.513,93	46.055,72
24.15	K7 4 vias	18.000 BTUS	un	5,00	8.938,00	11.513,93	57.569,65
24.16	K7 1 via	12.000 BTUS	un	2,00	8.322,16	10.720,61	21.441,22
24.17	K7 4 vias	12.000 BTUS	un	4,00	8.322,16	10.720,61	42.882,44
24.18	K7 1 via	9.000 BTUS	un	3,00	7.777,18	10.018,56	30.055,68
24.19	K7 4 vias	9.000 BTUS	un	9,00	7.690,15	9.906,45	89.158,05
24.20	K7 1 via	7.000 BTUS	un	1,00	7.822,85	9.819,76	9.819,76
24.21	Painel de LED		un	28,00	4.785,31	6.164,44	172.604,32
24.22	Modelo padrão de cartão de envio para painel de LED		un	1,00	1.059,05	1.364,27	1.364,27
24.23	Processador de vídeo para painel de LED		un	1,00	1.609,70	2.073,62	2.073,62
24.24	Gancho de alumínio		un	14,00	14,93	19,23	269,22
24.25	Cabo paralelo de cobre isol. 750V # 2x2,5mm²(preto/vermelho)		m	100,00	14,09	18,15	1.815,00
24.26	Cabo de microfone balanceado com liga de cobre OFHC (Isento de Oxigênio), blindagem trançada + fita de alumínio, bitola 0,30mm²/22AWG		m	100,00	9,99	12,87	1.287,00
24.27	Arandela Ceiling/InWall 50W mod 6-FR2R com transformador para linha de 70V		un	20,00	117,27	151,07	3.021,40
24.28	Amplificador duplo de potência de áudio de 650+650Wrms para linha de 70V mod. NA-2650		un	6,00	4.357,94	5.613,90	33.683,40
24.29	Cabo HDMI 30m		un	3,00	353,97	455,98	1.367,94
24.30	Cabo HDMI Fibra Óptica 100m		un	1,00	1.746,91	2.250,37	2.250,37
24.31	Caixa Ativa L1 Model 1s System B2 Bass		un	1,00	13.300,91	17.134,23	17.134,23
24.32	Conector P10 macho Stereo e contatos niquelados		un	3,00	140,87	181,47	544,41
24.33	Conector wirecomex Speakon 4 Polos		un	2,00	135,21	174,18	348,36
24.34	Conector XLR macho painel com acabamento e contatos niquelados		un	10,00	140,38	180,84	1.808,40
24.35	Mesa De Som Digital 32 Canais 16 Auxiliares USB X-32		un	1,00	19.746,53	25.437,48	25.437,48
24.36	Microfone Gooseneck de mesa com fio, mod.: MX418D/N		un	6,00	1.094,94	1.410,50	8.463,00
24.37	Suportes para microfone de mesa base de mármore mod PM-2		un	6,00	146,03	188,12	1.128,72
24.38	Potenciômetro 10K de ajuste de volume com porca e arruela		un	6,00	120,93	155,78	934,68
24.39	Splitter Distribuidor Cabo Hdmi 1x4 Divisor Full Hd 1.4 3d		un	2,00	354,85	457,12	914,24
24.40	Regua de 8 tomadas p/rack 19"		un	2,00	234,05	301,50	603,00
24.41	Trafo de linha 70V 6704		un	15,00	123,38	158,94	2.384,10
24.42	Placa de sinalização metálica		un	50,00	44,05	56,75	2.837,50
24.44	Placa em acrílico com 5 mm de espessura		m²	500,00	138,60	178,54	89.270,00
24.45	Placa em acrílico com 10 mm de espessura		m²	500,00	225,75	290,81	145.405,00
24.46	Painel em caixa alta inox		m²	50,00	1.339,48	1.725,52	86.276,00
24.48	Corrimão em aço inox 2" com mão francesa 1/2"		m	700,00	959,08	1.235,49	864.843,00
25	PAISAGISMO						361.819,65
25.1	Palmeira preservada, 4,00 m, forração com cascas		un	5,00	8.540,33	11.001,65	55.008,25
25.2	Palmeira preservada, 3,00 m, forração com cascas		un	10,00	6.274,53	8.082,85	80.828,50
25.3	Palmeira Phoenix preservada, 2,50 m, forração com cascas		un	10,00	4.183,02	5.388,57	53.885,70
25.4	Árvore de avenção preservada, 3,00 m, forração com cascas		un	5,00	4.705,90	6.062,14	30.310,70
25.5	Árvore de avenção preservada, 2,50 m, forração com cascas		un	10,00	3.660,14	4.714,99	47.149,90
25.6	Árvore com flores preservada, 3,00 m, forração com cascas		un	5,00	4.705,90	6.062,14	30.310,70
25.7	Árvore com flores preservada, 2,50 m, forração com cascas		un	10,00	3.660,14	4.714,99	47.149,90
25.8	Arranjo de plantas preservadas para vaso com diâmetro de 1,00 m		un	5,00	1.307,19	1.683,92	8.419,60
25.9	Arranjo de plantas preservadas para vaso com diâmetro de 0,50 m		un	10,00	679,74	875,64	8.756,40
26	LIMPEZA FINAL						140.190,00
26.1	Calafetação de vidros		m²	2.000,00	15,63	20,13	40.260,00
26.2	Limpeza de calhas (0,4x0,3m)		m	2.000,00	10,38	13,37	26.740,00
26.3	Limpeza de canaletas (0,30x0,30m)		m	1.500,00	8,96	11,54	17.310,00

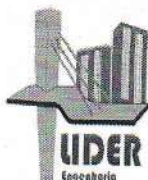


PROponente: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
Objeto: SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA ALEPA
Data: 12/04/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	28,82%
						PREÇO TOTAL (R\$)
26.4	Limpeza de pisos ceramicos ou pastilha	m²	2.000,00	11,28	14,53	29.060,00
26.5	Limpeza geral e entrega da obra	m²	3.000,00	6,94	8,94	26.820,00
TOTAL GERAL						44.221.345,51

Jacélio Faria da Igreja
CPF: 189.317.902-87
Representante Legal



PROponente: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
Objeto: SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA ALEPA
Data: 12/04/2023

COMPOSIÇÃO DO BDI

ITEM	PARCELA DO BDI	%
1	AC = Taxa de Administração Central	3,00%
2	S + G = Taxas de Seguro e Garantia	0,80%
3	R = Taxa de Risco	0,97%
4	DF = Taxa de Despesas Financeiras	0,59%
5	L = Taxa de Lucro / Remuneração	6,16%
6	I = Taxa de incidência de Impostos (ISS + PIS + COFINS + CPRB)	13,15%
6.1	ISS	5,00%
6.2	PIS	0,65%
6.3	COFINS	3,00%
6.4	CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	4,50%
Fórmula para o cálculo de BDI		
	$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$	28,82%

Notas:

Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, o cálculo do BDI deve ser feito da seguinte maneira:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$

AC → Administração Central

S → Seguro

R → Riscos

G → Garantia

DF → Despesas Financeiras

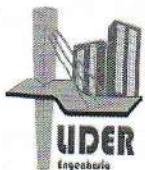
L → Taxa de Lucro/Remuneração

I → Incidência de Impostos (ISS + PIS + COFINS + CPRB)

JACELIO FARIA DA
IGREJA:18931790287

Assinado de forma digital por JACELIO
FARIA DA IGREJA:18931790287
Dados: 2023.04.11 16:36:37 -03'00'

Jacélio Faria da Igreja
CPF: 189.317.902-87
Representante Legal



PROPONENTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

OBJETO: SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA ALEPA

DATA: 12/04/2023

TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS		HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A		%	%
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário-educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total de Encargos Sociais Básicos	16,80%	16,80%
GRUPO B		%	%
B1	Repouso semanal remunerado	18,12%	Não incide
B2	Feriados	4,15%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,11%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,72%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,24%	8,43%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	49,16%	18,14%
GRUPO C		%	%
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,75%	4,32%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	3,10%	2,32%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,31%	2,49%
C5	Indenização Adicional	0,48%	0,36%
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A	12,78%	9,59%
GRUPO D		%	%
D1	Reincidência de A sobre B	8,26%	3,05%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48%	0,36%
D	Total das Taxas incidências e reincidências	8,74%	3,41%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS:		87,48%	47,94%

OBS.: OS ENCARGOS COMPLEMENTARES DO GRUPO E ESTÃO ALOCADOS NA HORA DE CADA PROFISSIONAL, CONF. METODOLOGIA DO SINAPI

JACELIO FARIA DA
IGREJA:18931790287

Assinado de forma digital por JACELIO
FARIA DA IGREJA:18931790287
Dados: 2023.04.11 16:37:09 -03'00'

Jacélio Faria da Igreja
CPF: 189.317.902-87
Representante Legal